



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMUNICADO – GDI-FD 05/2024

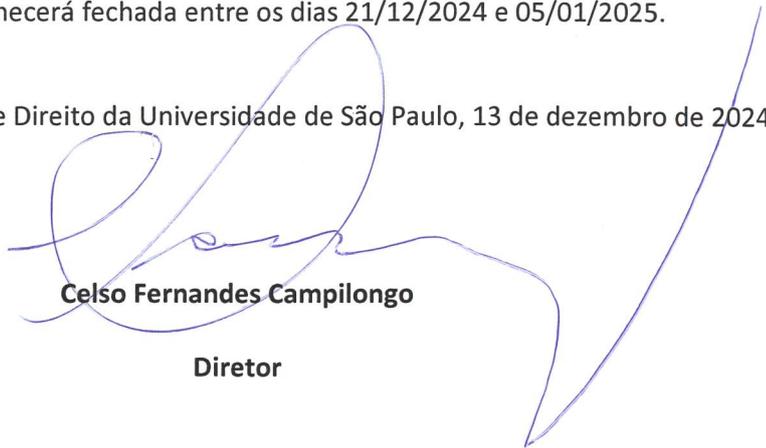
Em razão do período de recesso escolar e das férias de muitos dos servidores não docentes, fica estabelecido horário especial de funcionamento da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a vigorar no período de 17/12/2024 a 21/02/2025, conforme indicado abaixo:

- ✓ Área Acadêmica: das 08h às 19h;
- ✓ Áreas Administrativa e Financeira (exceto setores de limpeza e vigilância): das 08h às 19h. Os setores excepcionados deverão funcionar segundo determinação da Assistência Administrativa;
- ✓ Sala Pró-aluno: fechada;
- ✓ Restaurante: aberto apenas para o almoço, das 12h às 13h30;
- ✓ Bibliotecas: das 08h às 18h45;
- ✓ Garagem: das 07h às 20h.

As atividades previamente agendadas para este período e, que serão realizadas fora dos horários estabelecidos acima, não sofrerão alteração.

A Faculdade permanecerá fechada entre os dias 21/12/2024 e 05/01/2025.

Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 13 de dezembro de 2024.


Celso Fernandes Campilongo

Diretor